

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: I83k17s4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2020 Projeto de resolução nº 166/2020 Protocolo nº 6586/2020 Processo nº 1183/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor José Roberto Stopa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Roberto Stopa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 06 dias do mês de outubro de 1964, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, é professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado e Educação – SEDUC.

José Roberto Stopa é filho do senhor Moacyr Stopa e da senhora Jupira Rodrigues Cavalheiro Stopa, foi Secretário da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cuiabá – MT.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor José Roberto Stopa, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Setembro de 2020



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual